



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 017/19

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que pelo Calendário Administrativo da FERJ de 2019 não houve expediente nos dias 20 e 21 de junho em razão do feriado de Corpus Christis;

Considerando eventual prejuízo causado a determinadas Ligas diante da possibilidade de alguns prazos de inscrição de atletas para a fase Regional do Campeonato Estadual de Seleções Municipais Sub 17 de 2019 coincidirem com o feriado acima citado.

RESOLVE:

Determinar PRORROGAR até amanhã, dia 25 de junho, o prazo de inscrição de atletas para a fase Regional do Campeonato Estadual de Seleções Municipais Sub 17 de 2019 às Ligas que se sentirem prejudicadas pelo recesso decorrente do feriado de Corpus Christis.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2019.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES